

PORTARIA Nº 792, de 02 de outubro de 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

**CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 30, *caput*, e § 1º, da Lei Municipal nº 242/2010;

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica deste Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **REGINALDO BATISTA CAMPOS**, Mat. 0040452, Professor 150h, da **Secretaria Municipal de Educação**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** pelo período de 12/08/2019 a 11/09/2019.

**Art. 2º** - Caberá a referida Secretaria designar novo cargo e atribuição para o servidor, compatível com as limitações físicas apresentadas no laudo.

**Art. 3º** - Não sendo possível a investidura do servidor em outro cargo, atribuição e responsabilidade em sua Secretaria de origem, caberá a Secretária Municipal de Administração, lotar em outra Secretaria, respeitando as limitações que o funcionário tenha sofrido em sua capacidade física, nos termos da Lei Municipal em comento.

**Art. 4º** - O servidor readaptado será anualmente reavaliado pela Junta Médica Municipal, que deverá emitir laudo determinando a manutenção do benefício ou pelo retorno do servidor às atividades do cargo de origem.

**Art. 5º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data inicial de afastamento da servidora.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito